



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 003/2026 - CM

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.,

1- Objeto:

Contratação serviços contábil do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos, contratados e comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e - social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações anuais, por um período de 12 meses de acordo com a lei 14.133/2021.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto de confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria contábil em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

3- SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO		mês
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil em Departamento de Pessoal	12,00	

Avenida Jarbas Passarinho - Centro
camarabomjesuspa@hotmail.com
<https://www.camarabomjesus.pa.gov.br>

CNPJ: 22.935.266/0001-69

Horário de Atendimento: 08:00h às 13:00h | CEP 68525-000



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Data prevista para conclusão do processo: 30/01/2026

4.2 Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Pará.

4.3 Grau da Contratação: ALTA.

4.4 Justificativa da Prioridade: A necessidade da prioridade da contratação faz se necessário por ser um serviço de suma importância que atende as demandas imediatas da administração pública em assessoria contábil, portanto requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capaz de dotar a organização de mecanismo eficientes para a boa gestão.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Lidiane Lopes da Silva

Matrícula: 001/2025

Cargo/Função: Secretária Legislativo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Rogerio Buss

PORTARIA:

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

Lidiane Lopes da Silva
Secretária Legislativo

Avenida Jarbas Passarinho - Centro
camarabomjesuspa@hotmail.com
<https://www.camarabomjesus.pa.gov.br>

CNPJ: 22.935.266/0001-69

Horário de Atendimento: 08:00h às 13:00h | CEP 68525-000